



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000054

AUTÓGRAFO Nº 126, DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2023 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Focinhos Carentes de Toledo - AFOCATO.

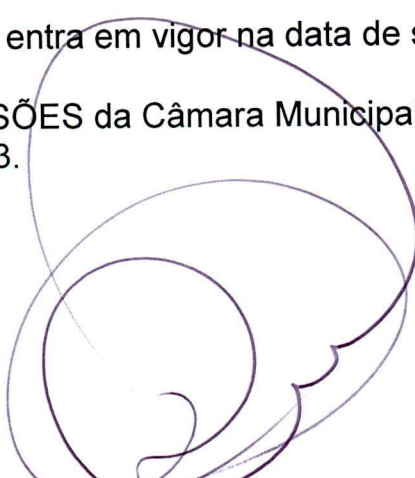
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação dos Focinhos Carentes de Toledo - AFOCATO.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Focinhos Carentes de Toledo - AFOCATO, situada na Rua José do Patrocínio, nº 56, Vila Pioneira, CEP 85.910-060, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.687.642/0001-64, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 9 de outubro de 2023.



DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal